

EDITAL UnC REITORIA – 054/2015

Dispõe sobre as inscrições para concessão de Bolsa de Pesquisa para o Fundo de Apoio a Pesquisa da Universidade do Contestado – FAP/UnC.

A Reitora da Universidade do Contestado, no uso de suas atribuições, estatutárias, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para apresentação de propostas para o **Fundo de Apoio a Pesquisa – FAP/UnC**.

1 OBJETIVO

O Presente Edital tem por objetivo oportunizar aos alunos matriculados em Cursos de Graduação **Presencial ou a Distância da Universidade do Contestado - UnC** experiências no desenvolvimento de atividades de Investigação Científica e Tecnológica.

2 CANDIDATOS

2.1 Requisitos do Professor-Proponente:

- a) Ser professor da UnC com titulação preferencialmente de mestre ou doutor, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas semanais no Ensino;
- b) Pertencer a um Grupo de Pesquisa institucional cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- c) Possuir Curriculum Lattes devidamente preenchido e atualizado (2015);
- d) Ser avaliado pelo líder do Grupo de Pesquisa ao qual pertence.

2.2 Requisitos dos Acadêmicos:

- a) Estar matriculado em Curso de Graduação Presencial ou a Distância da UnC;
- b) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a realização da pesquisa;
- c) Possuir Currículo Lattes atualizado (2015);
- d) Não receber recursos vinculados a bolsa de qualquer natureza **durante a vigência do projeto**;
- e) Os acadêmicos beneficiários do Financiamento Estudantil – FIES poderão participar desde que o percentual de financiamento seja igual ou inferior a 75%;
- f) Não ser concluinte de curso até dezembro de 2016.

3 PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

As propostas deverão ser entregues **exclusivamente** pelo professor-proponente no período de **20 de outubro a 23 de novembro de 2015** diretamente no Setor de Pesquisa de seu respectivo Campus em envelope fechado.

O professor-pesquisador poderá submeter somente um (1) projeto de pesquisa solicitando um (1) bolsista por proposta.

4 ENTREGA DE DOCUMENTOS

O professor-proponente juntamente ao bolsista deverão apresentar os seguintes documentos ao Setor de Pesquisa:

- a) Ficha de Cadastro do FAP/UnC devidamente preenchida e assinada (Anexo I)
- b) Projeto de Pesquisa (Anexo II);
- c) Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo III);
- d) Declaração de aval do Líder do Grupo de Pesquisa (Anexo IV).

A ficha de cadastro e os anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unc.br/pesquisa na sessão Formulários.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A Conferência da documentação e homologação das inscrições será feita pela Diretoria de Pesquisa. Os projetos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão homologados.

5.2 A seleção dos projetos/bolsistas ocorrerá por meio da soma de dois critérios, conforme abaixo:

- a) **Projeto de pesquisa (80 pontos)** distribuídos da seguinte forma: adequação aos objetivos da Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) (10,0); relevância do tema (10,0); clareza dos objetivos (10,0); atualidade e coerência da revisão da literatura (10,0); adequação metodológica (25,0); qualidade da redação (15,0)
- b) **Plano de trabalho (20 pontos)** distribuídos da seguinte forma: organização do plano de trabalho (5,0); coerência entre metodologia, plano de trabalho e cronograma (15,0).

5.3 As propostas deverão estar vinculadas aos Grupos de Pesquisa da UnC.

5.4 Será considerado aprovado apenas 01 (um) projeto por Grupo de Pesquisa num total de 35 (trinta e cinco) projetos com a melhor pontuação entre os concorrentes.

5.5 Caso algum Grupo de Pesquisa não apresente proposta ou não obtenha projeto com pontuação mínima de 45 (quarenta e cinco), o benefício será convertido aos Grupos de Pesquisa com maior número de projetos submetidos e dentre eles o melhor pontuado.

5.6 O projeto será avaliado por 02 (dois) consultores *ad hoc* nomeados pela Portaria UnC nº 054, de 08 de abril de 2015.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Processo de Inscrição/Submissão de Proposta	Até 23/11/ 2015
Divulgação dos Classificados e Homologação dos Resultados	Até 11/12/2015
Início das Atividades dos Bolsistas	A partir de fevereiro de 2016

7. RESPONSABILIDADES

7.1 Os bolsistas e o orientador do FAP/UnC deverão assumir os seguintes compromissos:

- a) Cumprir o regulamento da Instituição;
- b) Durante a realização do projeto e vigência da bolsa, apresentar ao Setor de Pesquisa na qual está matriculado, relatórios de acompanhamento e conclusão, assinado e conferido pelo Professor Orientador;
- c) Apresentar os resultados do trabalho em evento científico institucional ou regional;
- d) Restituir a Instituição, nas mesmas condições em que foi beneficiado, acrescido de juros e atualização monetária, os valores correspondentes a todos os benefícios recebidos relativos a bolsa quando do não cumprimento do item acima ou desistência do curso sem justificativa aceita pelos órgãos competentes da IES;
- e) O professor-proponente deverá informar ao Setor de Pesquisa do seu Campus o não cumprimento das responsabilidades supracitadas pelo bolsista.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Projetos aprovados para outros Editais (internos e externos), não podem concorrer a bolsa do FAP/UnC.

8.2 A Universidade do Contestado aloca mensalmente 2 (duas) hora-aula por projeto ao professor orientador, que atenderá em dia e hora fixado em calendário, respeitando o contra turno do curso e aprovado pela Coordenação de Pesquisa do Campus.

8.2.1 Deverá ser respeitado o teto de carga horária de 40 (quarenta) horas estabelecido pela Instituição.

8.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço editais.prppge@unc.br

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, SC, 19 de outubro de 2015.



Solange Sprandel da Silva
Reitora

ANEXO I**FICHA DE CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA
– FAP 2015 –**

DADOS DO PROPONENTE	
Título do Projeto (completo):	
Nome do Pesquisador-Proponente:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Titulação:	
E-mail:	Telefone:

DADOS DO BOLSISTA	
Nome:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Curso:	Campus:
E-mail:	Telefone:

Assinatura Pesquisador-Proponente

Assinatura do Bolsista

ANEXO II

PROJETO DE PESQUISA

1 TÍTULO DO PROJETO

2 JUSTIFICATIVA (Texto limitado a duas páginas)

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL:

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4 REFERENCIAL TEÓRICO (Texto limitado a duas páginas)

5 METODOLOGIA (Detalhar como o projeto será desenvolvido)

6 RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO E IMPACTO DA PROPOSTA NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (Ressaltar os impactos dos resultados – texto limitado a uma página e meia)

REFERÊNCIAS (somente as referências citadas neste projeto)

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

ATIVIDADES DO BOLSISTA

(Descrever detalhadamente as atividades do bolsista em relação aos períodos de execução – Cronograma).

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA

Eu Prof., líder do grupo de pesquisa intitulado
....., devidamente certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq pela Universidade do Contestado (UnC), declaro para os devidos fins que o projeto de pesquisa e o professor orientador identificados abaixo, estão vinculados ao Grupo de Pesquisa supracitado.

Título do Projeto de Pesquisa:	
Professor Orientador:	
Bolsista:	

...../SC, de20....

Líder do Grupo de Pesquisa